



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA
“Prédio Antonio Francisco Ortega Batel”
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

APROVADA DIA 07/10/2025	REPROVADA DIA	INDICAÇÃO Nº. 469/2025 Fl. 1/2
AUTORIA: VERADOR FABIO ZANATA - MDB		

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Nova Andradina – MS.

O Vereador que a esta subscreve, nos termos regimentais vigentes, depois de ouvido o Plenário, **INDICA À MESA DIRETORA**, que seja encaminhado expediente ao Prefeito Municipal, **Sr. LEANDRO FERREIRA LUIZ FEDOSSO**, ao Secretário Municipal de Serviços Públicos, **Sr. RAPHAEL AUGUSTO PERPÉTUO** e ao secretário municipal de educação, cultura e esporte, **Sr. WAGNER CARLOS PÉRIGO**, reitera a indicação 416/2023, solicitando que seja adaptado a Praça Geraldo Mattos Lima, com pontos de água potável e energia para acolher os turistas que viajam de trailer e motorhome, enquanto o viajante conhece o município e trafega pelo estado.

Justificativa

Com o movimento turístico de nossa região e sendo Nova Andradina uma cidade polo, bem centralizada no nosso estado, seria importante que o município passasse a oferecer um ponto de apoio, para atrair também este nicho e movimentar ainda mais o setor turístico local. Inclusive, como sugestão, poderia ser adaptado a praça Geraldo Mattos Lima, que já tem uma boa estrutura, sem grandes custos ou investimentos aos cofres públicos para os viajantes dessa modalidade.

Nova Andradina, 01 de outubro de 2025.

FABIO ZANATA – MDB
Presidente da Câmara Municipal



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA
“Prédio Antonio Francisco Ortega Batel”
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

INDICAÇÃO Nº.469/2025 Fl. 2/2